



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 001/2025

De 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) estabelecida pela Lei Ordinária nº 1.888/2021 de todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal


02/01/2025